

COMUNICADO AO MERCADO

SEGUNDA MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO ALPES III UPFRONT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.014.262/0001-62

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: FINANCEIRO – MULTICARTEIRA FINANCEIRO
REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1264, EM 08 DE AGOSTO DE 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

O **ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO ALPES III UPFRONT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.014.262/0001-62 (“Fundo”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“Gestor” e, quando em conjunto com a Administradora e o Fundo, os “Ofertantes”), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sobre o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, comunicar a divulgação da nova versão do *Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Itaú Crédito Estruturado Alpes III Upfront Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada* (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”), para (i) alterar o Critério de Rateio da Oferta e o Critério de Aceitação da Oferta; (ii) prever a possibilidade de antecipação do encerramento do Período de Subscrição e do Procedimento de Alocação, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do Período de Subscrição, seja atingido o Montante Mínimo da Oferta; e (iii) incluir a data da divulgação deste comunicado ao mercado referente à modificação da Oferta, da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta (“**Segunda Modificação da Oferta**”).

Em vista do exposto acima, o Coordenador Líder e os Ofertantes comunicam, ainda, que, tendo em vista não houve a adesão de investidores à Oferta, tampouco recebimento de ordens de investimento na Oferta até a presente data, não será aplicável o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

Em razão do presente Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), a nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾ (2)(3)
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	08/08/2025
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	08/08/2025
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Primeira Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina	11/08/2025
4	Início do Período de Subscrição	15/08/2025
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Segunda Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina	25/08/2025
6	Encerramento do Período de Subscrição ⁽⁴⁾	24/09/2025
7	Data de realização do Procedimento de Alocação ⁽⁴⁾	24/09/2025
8	Data de Liquidação da Oferta	26/09/2025
9	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, do Gestor e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, da Administradora, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

⁽³⁾ Cronograma alterado para refletir (i) as alterações na data do encerramento do Período de Subscrição, na data de realização do Procedimento de Alocação e na Data de Liquidação da Oferta, e a inclusão da data da divulgação de comunicado ao mercado referente à primeira modificação da Oferta, da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta; e (ii) a inclusão da data de divulgação de comunicado ao mercado referente à Segunda Modificação da Oferta, da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta, sendo certo que não há alteração de qualquer outra data prevista anteriormente.

⁽⁴⁾ Conforme estipulado no item "Alocação e Liquidação da Oferta" do Prospecto, a data deste evento poderá ser antecipada e informada ao mercado por meio da divulgação do comunicado ao mercado, com pelo menos 1 (um) Dia Útil de antecedência, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do Período de Subscrição, seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o Coordenador Líder, a Administradora e a Gestora.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DESTE COMUNICADO AO MERCADO

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.intrag.com.br/pt-br> (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento" e pesquisar por "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Upfront Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** **Website:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em "ver mais", acessar "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Upfront", localizar "2025" e, depois e, então, localizar o respectivo documento;
- **Gestor:** Para acessar o Comunicado ao Mercado, quando disponível, acessar o seguinte link: <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/Anuncio%20de%20Inicio%20Alpes%20III%20UPFRONT.pdf>;
Para acessar o Prospecto, quando disponível, acessar o seguinte link: <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/Prospecto%20Alpes%20III%20UPFRONT.pdf>; e
Para acessar a Lâmina, quando disponível, acessar o seguinte link: <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/Lamina%20Alpes%20III%20UPFRONT.pdf>.
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas em Análise", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R\$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP", em seguida, buscar por "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Upfront Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Upfront Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS PARTICIPANTES ESPECIAIS PODEM SER OBTIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS E/OU NA PÁGINA DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA B3 (WWW.B3.COM.BR).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTOR, O COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 25 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

Intrag

GESTOR

